



PORTARIA Nº 168/2017

Colorado, 04 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
APARECIDA ALVARES DE OLIVEIRA, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 06.03.2008 à 06.03.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 28.08.2017 à 27.11.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração